



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ  
COMISSÃO ESPECIAL

**Projeto de Lei Complementar nº 05/2025**

**Autoria: Cassio Voigt**

**RELATÓRIO**

Trata-se de proposição do Vereador Cassio Voigt que “*Inclui dispositivos no Código de Posturas do Município de Xangri-Lá para regulamentar o uso das alamedas, proibindo o estacionamento de veículos e a instalação de acampamentos, e dá outras providências*”.

A proposição respeita as normas constitucionais e nacionais aplicáveis e não impõe ao Executivo encargo expressivo, pois já detém de servidores capacitados para fiscalizar.

**CONCLUSÃO**

Portanto, o parecer desta Relatoria é FAVORÁVEL à aprovação da proposição.

Xangri-Lá/RS, 17 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

Ver. Cassio Voigt

**Relator**

*(assinado digitalmente)*

Ver. Alexandre Rivacl C. Alves

**Presidente**

*(assinado digitalmente)*

Ver. Geovane N. Laurentino,

**Secretário**



## CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



### CÓDIGO DE ACESSO

151B08E556944EB28F8BC9476D694930

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/151B08E556944EB28F8BC9476D694930>